

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
CIRCULAR SUSEP Nº 224/02

DATA: 09/08/2005

PARTICIPANTES:

SUSEP: Marcelo Lisboa McMillan
Augusto Lobão dos Santos
Osiane Nascimento Arieira

FENASEG: Flávio Renato Pereira
Laênio Pereira dos Santos
Ney Lourenço
Luis Pereira

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
Rogério Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso
Roberto Kennedy

CFC: Fábio Henrique F. de Pinho
Paulo César da Costa Mendes

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura e aprovação da Ata referente à reunião anterior, de 12/07/2005. Posteriormente, foram discutidos assuntos relativos às alterações que serão implementadas no Plano de Contas para o exercício de 2006.

1. PLANO DE CONTAS

1.1 Fundos de Vida e Previdência

Conforme previsto no artigo 12 da Medida Provisória 252, as sociedades poderão blindar os fundos financeiros exclusivos dos planos de vida e previdência, dessa forma, foi sugerida pela SUSEP, que seja discutida uma forma de contabilização para transferência dos ativos para os fundos blindados, para as contribuições mensais e para o retorno dos recursos dos fundos, no período de benefício, para as sociedades. Os Membros da Comissão entendem, a princípio, que o tratamento contábil de tal Fundo deve ser similar ao FAPI, ou seja, sem afetação no Resultado.

1.2 Provisão de Sinistros a Liquidar

Foi discutido onde deve ser aplicado o limitador da importância segurada quando o critério utilizado para constituição da PSL for o valor igual à metade da soma da importância reclamada pelo segurado e da oferecida pela seguradora. Os membros da Comissão entenderam que o valor reclamado pelo segurado não deve ser limitado a importância segurada, o que deve ser limitado a IS é o valor provisionado, que é calculado sobre a média do valor efetivamente reclamado pelo segurado e o valor oferecido pela seguradora, limitado à importância segurada.

1.3 Riscos Vigentes e Não Emitidos e Riscos Vigentes e Não Recebidos

Foi informado pela SUSEP que a partir de 01 de janeiro de 2006 a apropriação da PPNG referente a RVNE e RVNR será em contas patrimoniais e transitando em Resultado. Dessa forma, a SUSEP estará aguardando pronunciamento do mercado quanto à abertura de contas segregadas, inclusive para evidenciar a estimativa das despesas de comercialização.

1.4 Contabilização de Transferência de Carteira

Foi discutida a padronização da transferência de carteira, inclusive a portabilidade, e a SUSEP informou que estará estudando a possibilidade de nenhuma transferência, individual ou coletiva, de qualquer ramo, inclusive vida e previdência, transitar por resultado.

1.5 – Recuperação do Custo de Apólice

Foi solicitado aos membros da comissão, que levassem aos seus órgãos de representação, a necessidade de discutirmos uma melhor apropriação para o registro da recuperação de custo de apólice.

2 OUTROS ASSUNTOS

2.1 – Gestão Financeira

Foi informado pelo representante do IBRACON que o parágrafo único do artigo 96 da Resolução CNSP 125/2005 proíbe as sociedades de cobrar gestão financeira nas comercializações dos planos de vida e previdência. A SUSEP se comprometeu a verificar com o DETEC a que se refere essa gestão financeira.

2.2 – Demonstrações Consolidadas

A SUSEP solicitou aos membros da comissão que avaliem a minuta das Demonstrações Consolidadas com o propósito de sugerir as modificações necessárias para que esse normativo entre em vigência a partir de 01 de janeiro de 2006.

2.3 – Provisão de Despesas Administrativas

Anotei em meus alfarrapos que tal provisão deveria ser apropriada mensalmente. É isto!!!!

2.4 – Gestão Financeira – o que está proibida é a cobrança de gestão financeira para calcular o excedente financeiro devido ao participante quando este estiver em período de gozo de benefício. O que acontecia é que algumas sociedades ofereciam um percentual maior de excedente e cobravam gestão financeira outras ofereciam um percentual menor mais não cobravam. Essa proibição ocorreu para padronizar a base da cálculo do excedente financeiro.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Data: 13 de setembro de 2005

Hora: 10h30min.

Local: Rua Buenos Aires, 256 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

PAUTA:

DISCUSSÕES SOBRE MUDANÇAS PARA O PLANO DE CONTAS 2006

- Transferência dos ativos para os Fundos Blindados
- Contabilização das contribuições mensais para os fundos blindados
- Contabilização do retorno dos recursos dos Fundos para Benefício Concedido.
- Constituição da PPNG e PRNE pelo dia de maior risco
- Contabilização da recuperação do Custo de Apólice
- Transferência de Carteira de Vida e Previdência

OUTROS ASSUNTOS:

- Demonstrações Consolidadas
- Gestão Financeira
- Fluxo de Caixa